



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.

INDICAÇÃO Nº. 156/2017.

A Vereadora abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a. apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU PRÓXIMO AO Nº 572.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurada pelos moradores do bairro São Judas Tadeu que moram na rua Marechal Deodoro próximo ao bar Vira copos onde relataram que os motoristas tem abusado da velocidade e com isto tem colocado a vida dos moradores, crianças e idosos em risco ao atravessarem a rua ou passar pela mesma.

Os moradores ressaltaram que um trajeto que muitos usam para desviar do pedágio, por isto a razão da alta velocidade, inclusive, já teve um acidente onde o carro adentrou na casa do morador do número 572 por duas vezes, colocando a vida de diversas pessoas em risco, além dos danos ocasionados. Além do mais, esta é uma rua onde residem muitas crianças que ficam expostas a essas circunstâncias de risco.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

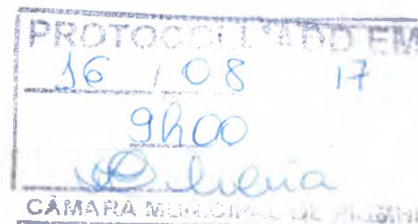
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 16 de agosto de 2017.

Shirley Elaine Gonçalves Faria
Shirley Elaine Gonçalves Faria

Vereadora 2017/2020





Fwd: Quebra molas

De: "SHIRLEY SUHEIL" <shirleyprof@hotmail.com>

Para: josemglima@bol.com.br

Cópia: shirleyprof@hotmail.com

Shirley Faria

----- Mensagem original -----

De: queirozthaina42 <queirozthaina42@gmail.com>

Data: 14/08/17 10:41 (GMT-03:00)

Para: shirleyprof@hotmail.com

Assunto: Quebra molas

Solicitação de Quebra-Molas Urgente

Exma. Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria

Nós, moradores da rua Marechal Deodoro , vimos solicitar novamente, sua intervenção junto à administração no sentido de que seja instalado quebra molas na Rua Marechal Deodoro , se possível sendo mais de um, do número 572 até as proximidades do Bar Vira Copos. O motivo é o mesmo outrora apresentado mas que, por falta dos mesmos, a situação se agrava a cada dia,

pois as pessoas passam por aqui em alta velocidade, além de ser um trajeto que muitos usam para desviar do pedágio.

Ressaltamos que, inclusive, já teve um acidente onde o carro adentrou na casa do morador do número 572 por duas vezes, colocando a vida de diversas pessoas em risco, além dos danos ocasionados. Além do mais, esta é uma rua onde residem muitas crianças que ficam expostas a essas circunstâncias de risco.

Certos de sua presteza em nos atender, agradecemos.

Marta Auxiliadora Melo, Maria Concebida, Lilian do Nascimento Ventura, Leila Estêvão, Geraldo Augusto Melo, Osmar Ferreira Júnior, Roberto, Margarida e Jane Auxiliadora Melo.

